



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	3
ATOS OFICIAIS	5



PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA Nº 56/2025 - MANUTENÇÃO DE FROTAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL
Extrato de Prorrogação de ATA de Registro de Preços
Primeiro Termo Aditivo
(ATA nº 56/2025)

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** WR SAO JORGE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - CNPJ sob nº 50.589.599/0001-19. **ATA:** nº 56/2025. **Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos para o perfeito funcionamento dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Taquaral-SP pelo período de 12 (doze) meses. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor Global Previsto (horas técnicas):** R\$ 458.912,50 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos). **Custo Estimado de Peças:** R\$ 4.525.000,00 (quatro milhões e quinhentos e vinte e cinco mil reais). **Assinatura:** 22/09/2026. **Vigência:** 23/09/2026 a 23/09/2027.

Taquaral-SP, 22 de setembro de 2026.

ARI FERNANDO JACINTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA Nº 57/2025 - MANUTENÇÃO DE FROTAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL
Extrato de Prorrogação de ATA de Registro de Preços
Primeiro Termo Aditivo
(ATA nº 57/2025)

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ sob nº 11.371.179/0001-00. **ATA:** nº 57/2025. **Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos para o perfeito funcionamento dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Taquaral-SP pelo período de 12 (doze) meses. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor Global Previsto (horas técnicas):** R\$ 576.040,00 (quinhentos e setenta e seis mil e quarenta reais). **Custo Estimado de Peças:** R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). **Assinatura:** 22/09/2026. **Vigência:** 25/09/2026 a 25/09/2027.

Taquaral-SP, 22 de setembro de 2026.

ARI FERNANDO JACINTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA Nº 64/2025 - MANUTENÇÃO DE FROTAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL
Extrato de Prorrogação de ATA de Registro de Preços



Primeiro Termo Aditivo
(ATA nº 64/2025)

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** WR SAO JORGE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - CNPJ sob nº 50.589.599/0001-19. **ATA:** nº 64/2025. **Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos para o perfeito funcionamento dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Taquaral-SP pelo período de 12 (doze) meses. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor Global Previsto (horas técnicas):** R\$ 301.130,00 (trezentos e um mil e cento e trinta reais). **Custo Estimado de Peças:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Assinatura:** 22/09/2026. **Vigência:** 04/10/2026 a 04/10/2027.

Taquaral-SP, 22 de setembro de 2026.

ARI FERNANDO JACINTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE REVOGAÇÃO - PROC Nº 30/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL
Extrato de Revogação – Concorrência Eletrônica nº 02/2026
Processo Licitatório nº 30/2026 - Edital nº 20/2026

O **PREFEITO do MUNICÍPIO DE TAQUARAL**, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Ato, **RATIFICA** e **DETERMINA** Revogação pertinente ao **Processo Licitatório nº 30/2026 – Edital nº 20/2026- Concorrência Eletrônica nº 02/2026**, pelos motivos de fato e de direito supramencionados, consubstanciando-se nos termos do artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquaral/SP, 22 de setembro de 2026.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO Nº1751/2026 - ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL**

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARAL
 C.N.P.J.: 01.610.390/0001-84
 Município: TAQUARAL

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 1751/2026, de 3 de setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

DECRETA:

Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.832,38 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) em conformidade com a Lei Municipal Nº 938 de 26 de fevereiro de 2026 e artigo 41, inciso I e II da Lei Federal Nº 4.320/64, nas seguintes classificações orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - OBRAS E SERVIÇOS - INFRAESTRUTURA URBANA

02.009.15.452.60.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$23.832,38

05.800.0100.0805

(SF) - 100.0001 Contrato 953012/2023M-Cidades/CEF

23.832,38

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do contrato 953012/2023 M-Cidades-CEF:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$23.832,38

05.800.0100.0805

100.0001 Contrato 953012/2023-M-Cidades/CEF

23.832,38

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de setembro de 2026.**

Ari Fernando Jacinto
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº1752/2026 - ALTERA A DATA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS****PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**DECRETO Nº 1.752, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.****“ALTERA A DATA DE COMEMORAÇÃO
DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ARI FERNANDO JACINTO, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº1690, de 05 de janeiro de 2026, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no município de Taquaral;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequação do calendário de funcionamento dos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas e na otimização dos serviços públicos municipais;

DECRETA:

Art.1º O Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2026 quarta-feira, alusivo ao Dia do Funcionário Público, previsto do Decreto nº1690, de 05 de janeiro de 2026, fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 sexta-feira.

Art. 2º O ponto facultativo de que trata este Decreto não se aplica aos serviços essenciais, especialmente os das áreas de saúde, limpeza pública, segurança e demais que, por sua natureza, não possam ser paralisados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquaral/SP, 22 de setembro 2026.

ARI FERNANDO JACINTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/ SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS/2026**

Taquaral, 22 de setembro de 2026.

Inscrições Deferidas/Indeferidas 2026.

A Direção do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e fundamentando-se na Lei Complementar Municipal nº 12, de 24 de junho de 2016 e Decreto Municipal nº 1.685 de 13/11/2025, torna público o deferimento das inscrições para professores eventuais nas escolas municipais.

Inscrições Deferidas.**PEB I Educação Infantil/Ensino Fundamental.**

Nome:	CPF
Francielli Aparecida Rosa	***.***.518-58
Jéssica Jeniffer Ottoboni	***.***.958-30
Neide Aparecida de Sousa Brigati	***.***.858-05
Monisse Fernandes De Oliveira	***.***.588-25
Gabrielle Eduarda da Silva Souza	***.***.228-26

***Inscrições Indeferidas por não terem participado do Processo Seletivo Simplificado.**

Nome	CPF
Danúbia Graziela Caetano do Amaral	***.***.168-41
Adriana Aparecida Keller	***.***.068-32

Rua Central, 338 • Taquaral/SP • CEP: 14.765-000
 Tel.: (16) 3958-6305 • educacao@taquaral.sp.gov.br